

PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO COMERCIÁRIO 2025

- às 10 horas
em ADAMANTINA
- às 14 horas
em OSVALDO CRUZ
- às 17 horas
em TUPA

FERIADO 
20 NOV

SORTEIO DE PRÊMIOS

**GRANDE
FESTA
TUDO GRÁTIS**

DIA DO comerciário

SER COMERCIÁRIO

Ser comerciário é a síntese das profissões!

É como ser engenheiro a arquitetar a satisfação do bem estar e, às vezes, como mágico, a ilusão alimentar.

É feito alfaiate a costurar as melhores escolhas e, qual contador, encontrar valores favoráveis e simpáticos.

É ter a tolerância e a paciência de um religioso, a disponibilidade e a compreensão de psicanalista.

É ser como o bom palhaço, sempre com sorriso nos lábios, a ocultar sua angústias e problemas pessoais, pois o cliente sempre tem razão!

Qual publicitário, enaltecer as qualidade dos produtos, usando do convencimento dos advogados, da autoridade do delegado para prender a atenção e, como ator, despertar o interesse para a compra.

Ser comerciário é testemunhar, em prosa e verso, a crônica diária da dura realidade da vida que pulsa pelas artérias de nossas cidades.

Como psicólogo, ouvir os comentários sobre os acertos e desmandos das autoridades; as alegrias e tristezas que o esporte proporciona aos torcedores; as aventuras e desventuras da existência. É ver se revelar o íntimo da natureza humana na sua forma mais atual e impiedosa: o poder de consumir!

Ser comerciário é maravilhar-se, entusiasmado, com os produtos que vende, mesmo que quase sempre não possa comprá-los...

Ser comerciário é ser universal na individualidade, é ser humano, com labor mitológico!

Texto escrito por Amauri Mortágua, Presidente do SINCOMERCIÁRIOS TUPÃ, especialmente para o DIA DOS COMERCIÁRIOS

MATERIAL ESCOLAR 2026

A inscrição para a distribuição gratuita de material escolar do Sindicato já se iniciou! Veja orientações no panfleto em anexo

**SAIBA TUDO SOBRE A FESTA
E COMO PARTICIPAR**

nas páginas 2 e 3



DIA DO COMERCIÁRIO:

COMO FAÇO PARA PARTICIPAR E LEVAR MINHA FAMÍLIA?

Para participar e levar seus familiares, os comerciários devem retirar o PASSAPORTE nos escritórios regionais do Sincomerciários, até o dia 18 de novembro, das 8h às 11 horas ou das 13h às 17 horas:

- Em ADAMANTINA na Alameda Navarro de Andrade, 429.
- Em OSVALDO CRUZ na Rua Salgado Filho, 150 - sala 05.
- Em Tupã na Rua Guaianazes, 596.

PARA SE INSCREVER E RETIRAR O PASSAPORTE, BASTA APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIDADE E HOLERITE RECENTE.

FESTA DIA 20 DE NOVEMBRO

Para celebrar o Dia do Comerciário, o nosso Sindicato vai realizar grandes festas recreativas regionais, em 20 de novembro, um feriado. Da recreação cultural (bingo grátis com grandes prêmios) poderá participar o comerciário e os convidados que forem inscritos no passaporte. O comerciário pode indicar, para constar no passaporte, como convidado: cônjuge, filhos e dependentes que comprovadamente vivam em seu domicílio. (documentos poderão ser exigidos).

Haverá também sorteios de brindes valiosos, exclusivamente para os comerciários contribuintes do Sindicato. Sem passaporte não participa do bingo cultural e nem dos sorteios.

ATENÇÃO! Quem chegar, mesmo com o passaporte, APÓS MEIA HORA DO HORÁRIO marcado para início do evento, também NÃO PARTICIPARÁ do bingo e sorteios.



A FESTA É SUA! A FESTA É NOSSA!

Em ADAMANTINA, a festa começa às 10 horas, na ACREA, rua Deputado Cunha Bueno, 838, centro. Participam os trabalhadores de Adamantina, Flórida Paulista, Mariápolis, Flora Rica e Pracinha.

Em OSVALDO CRUZ, o evento será às 14 horas na sede do Lions, Rua 21 de Abril, 823, centro. Destinado aos comerciários de Osvaldo Cruz, Parapuã, Inúbia Paulista, Sagres, Salmourão e Lucélia.

Fechando o dia de festa, em TUPÃ, a comemoração é às 17 horas, no Clube dos Comerciários, rua Aimorés, 811, centro da cidade. Para Tupã, Arco-Íris, Herculândia, Quintana, Rinópolis, Queiroz, Bastos e Iacri.

Serão distribuídos prêmios para os trabalhadores do comércio e seus familiares

HAVERÁ PRÊMIOS ESPECIAIS PARA COMERCIÁRIOS SINDICALIZADOS

*imagem ilustrativa



E TRAGA SUA FAMÍLIA. É TUDO GRÁTIS!!!

Trabalhar menos horas não é produzir menos, mas produzir com mais qualidade, saúde e dignidade!

Nosso Sincomerciários continua mobilizado, conforme decidido pelos próprios comerciários em reuniões nas diversas cidades da alta paulista, na luta pela redução da jornada de trabalho. As movimentações neste sentido no Congresso Nacional e em esferas do Governo têm acompanhamento direto do movimento sindical, que também protagoniza ações e atividades em diversas partes do país, pedindo a redução da jornada de trabalho.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), jornadas mais curtas reduzem o adoecimento, aumentam o engajamento e diminuem os acidentes, gerando benefícios diretos para empresas e sociedade. Experiências internacionais como as da França, Islândia, Chile e Portugal, comprovam que reduzir o tempo de trabalho é compatível com o aumento da produtividade e a geração de empregos.

Trabalhar menos horas não é produzir menos, mas produzir com mais qualidade, saúde e dignidade. Além disso, o tempo livre estimula o consumo, movimentando o comércio, o turismo e os serviços.

“Esta é uma luta antiga e eterna, da qual os comerciários sempre participaram ativamente. Notícia veiculada pela imprensa demonstra que, há 100 anos, os comerciários já lutavam pela redução da jornada de trabalho”

destaca o Presidente Amauri Mortágua



Lula sanciona lei que amplia licença-maternidade após alta da mãe e do bebê

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou em 29 de setembro a lei que amplia a licença-maternidade e o salário-maternidade quando mãe ou bebê ficarem internados por mais de duas semanas por complicações após o parto. Assim, o afastamento se estenderá por 120 dias após a alta, descontando-se o tempo de repouso anterior ao parto, caso haja.

O texto altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e também a Lei de Benefícios da Previdência Social para que o salário-maternidade seja pago durante o período de internação e por mais 120 dias após a alta, também descontando-se o tempo de recebimento do benefício anterior ao parto, se for o caso. O novo direito vale para trabalhadoras com carteira assinada, servidoras públicas e seguradas da Previdência Social que recebem salário-maternidade. O objetivo é oferecer condições para que a mãe possa se recuperar do parto, cuidar do bebê nos primeiros meses de vida e fortalecer o vínculo afetivo entre ambos. Isso sem sofrer perdas salariais ou profissionais.

As mulheres que enfrentarem complicações no parto e precisarem ficar internadas – ou tiverem o bebê hospitalizado por mais de duas semanas – terão direito à ampliação da licença e do salário-maternidade. A nova Lei, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, garante que o tempo de internação será somado aos 120 dias já previstos. Assim, a contagem da licença passa a começar somente após a alta médica da mãe ou da criança.



A iniciativa atende a uma realidade que atinge milhares de famílias. De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil registra cerca de 340 mil nascimentos prematuros todos os anos – o equivalente a 931 partos por dia. Nessas situações, o tempo de internação em unidades de terapia intensiva neonatal reduzia, até agora, o período de convivência da mãe com o filho após a alta hospitalar.

A Lei 15.222/25, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro deste ano já está em vigor.